



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. no 126, de 03/07/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. CANCELAR o Edital nº 05/2024 DGBR/RIFB/IFB, de 25 de abril 2024, "Processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos subsequentes do Instituto Federal de Brasília Campus Brasília - seleção 2024/2, considerando mudanças no calendário acadêmico da instituição.

Fábio Fernando Ferreira Silva
Diretor-Geral Substituto do Campus Brasília
Portaria nº 883/2019-RIFB/IFB, de 2 de julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fábio Fernando Ferreira Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGBR**, em 08/07/2024 13:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548881
Código de Autenticação: e4b5788ee8



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e
G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055